PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2026
ITEM 01 – EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA., referente às especificações técnicas do Item 01 – Equipamento de Ultrassonografia Portátil, a área técnica responsável apresenta as seguintes manifestações:

I – DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DO TRANSDUTOR CONVEXO

Questionamentos 1 e 2:

Quanto à possibilidade de aceitação de transdutor convexo multifrequencial com faixa de frequência de 2,0 a 6,0 MHz, esclarecemos que será admitida essa configuração, desde que devidamente comprovada sua adequação às aplicações clínicas previstas para o equipamento.

Considerando que a aquisição se destina ao atendimento das demandas de urgência e emergência de pacientes adultos e idosos da UPA Dr. Luiz de Souza Dias, incluindo exames à beira-leito e protocolos FAST/eFAST, a avaliação técnica deverá considerar o desempenho diagnóstico do transdutor, sua capacidade de penetração, resolução de imagem e adequação à avaliação das estruturas anatômicas pertinentes.

Ressalta-se que a aceitação da faixa de frequência proposta não representa dispensa dos demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, devendo ser mantidas as condições necessárias para o atendimento das finalidades assistenciais da unidade.

A comprovação deverá ocorrer mediante apresentação de catálogo, manual, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante, que permita verificar as características e a compatibilidade do transdutor com as aplicações previstas.

II – DO CARRO DE SUPORTE E DA ACEITAÇÃO DE PORTAS NATIVAS PARA TRANSDUTORES

Questionamento 3 – Carro de suporte e ajuste ergonômico:

Sim. Será aceito carro de suporte próprio do fabricante, desde que compatível com o equipamento, dotado de rodízios e ajuste de altura, atendendo à finalidade de mobilidade, posicionamento e ergonomia durante a realização dos exames.

Deverá ser garantida a estabilidade e a segurança do conjunto durante sua utilização nos diferentes ambientes assistenciais da unidade.

Questionamento 4 – Portas ativas nativas para transdutores:

Sim. Será dispensada a exigência de adaptador externo quando o equipamento possuir 03 (três) portas ativas nativas, compatíveis com os transdutores fornecidos, permitindo mantê-los conectados simultaneamente e realizar a seleção eletrônica do transdutor em utilização.

A finalidade da exigência é garantir agilidade operacional, disponibilidade dos transdutores e facilidade de alternância entre as diferentes modalidades de exames, especialmente no contexto de urgência e emergência.

Dessa forma, entende-se que as portas nativas integradas ao equipamento atendem à finalidade técnica e operacional prevista, desde que a funcionalidade seja comprovada por documentação oficial do fabricante, sem prejuízo da verificação durante a avaliação técnica do equipamento ofertado.

III – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esclarecimentos apresentados buscam assegurar que o equipamento adquirido atenda efetivamente às necessidades assistenciais da UPA Dr. Luiz de Souza Dias, considerando sua utilização em atendimentos de urgência e emergência, exames à beira-leito e apoio à tomada de decisão clínica.

A análise das propostas deverá observar o atendimento aos requisitos técnicos, funcionais e operacionais estabelecidos, admitindo soluções tecnológicas equivalentes quando comprovadamente capazes de atender à finalidade da contratação, sem prejuízo da qualidade, segurança e desempenho diagnóstico do equipamento.

As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação oficial do fabricante, ficando a aceitação condicionada à análise técnica da documentação apresentada e ao cumprimento dos demais requisitos do Termo de Referência.

Encaminha-se a presente manifestação para conhecimento e providências do setor responsável pelo procedimento licitatório.

Conselheiro Lafaiete/MG,16 de novembro de 2026.

Giovani Max Pereira de Assis
UPA 24h Dr. Luiz de Souza Dias
Conselheiro Lafaiete/MG